



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 36ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Ilson pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.327/GP/2017, de 28 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** 2) Projeto de Lei nº. 2.328/GP/2017, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** 3) Projeto de Lei Nº 2.338/GP/PMJ/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve inscritos no pequeno expediente. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: ANTÔNIO CARLOS, GELSON DA HORA, JOSEMAR, ORLANDO, RENATO, AMARELINHO E ADEMIR. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.327/GP/2017, de 28 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei nº. 2.328/GP/2017, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei Nº 2.338/GP/PMJ/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
